A DIVERSIDADE DE GÊNERO NO ÂMBITO EDUCACIONAL

CRISTIANE ALVES DA SILVA

RESUMO

O presente estudo tratará a respeito da importância da educação escolar e do direito à educação num ensino multicultural. Vivemos em uma sociedade heterogênea quanto a gênero, raça, religião, "deficiências", padrões culturais e outros. Dessas diferenças surgem conflitos, porque a sociedade e a escola padronizaram uma cultura como correta: a "euro americana e branca", proporcionando direitos desiguais de sobrevivência e ação individual no espaço vivido. Gerando-se nesse contexto histórico, conflitos dos subalternos em busca de seu reconhecimento e respeito ao seu modo de ser, pensar e agir. Neste sentido este artigo aborda o que é multiculturalismo, de que maneira surgiu, como se processa e desafios para a superação dos impasses gerados por essa pluralidade cultural.

Palavras-chave: Educação;Direitos Humanos; Multiculturalidade.

INTRODUÇÃO

Como objetivos específicos espera-se mencionar a respeito do direito à educação, analisar o ensino multicultural. Justifica-se a pesquisa por saber que, o multiculturalismo é um movimento social surgido nos Estados Unidos e tem como objetivos principais: a luta pelos direitos civis dos grupos dominados, excluídos por conta de não pertencerem a uma cultura e classe social considerada superior a euro americana, branco, letrado, masculino, heterossexual e cristão. A formação de um currículo escolar que aborde essa questão ensinando os alunos a "não terem preconceitos e discriminações, já que a escola é um espaço de socialização"

O multiculturalismo só ganhou pulso e força a nível estadunidense e mundial, pois,os grupos silenciados em um primeiro momento, não calaram sua voz, se uniram nos movimentos negro, feminista, homossexuais e a luta dos deficientes. Hoje o assunto interessa ao currículo escolar e aos políticos.

Levando em consideração que a temática da diversidade é ampla e de grande importância nos dias atuais, decidi focar minha pesquisa nesse tema. Sabemos que a Educação é à base fundamental de todo aprendizado significativo na vida estudantil de uma criança. Sendo assim, pretendemos buscar conhecimento teórico para propiciar aos alunos o fortalecimento da autoestima, a aceitação à diversidade e o reconhecimento de que eles são únicos e que podem interagir com seu meio próximo, ou seja, família e comunidade.

O presente trabalho entrará em um tema bastante interessante que é o da importância dos Direitos Humanos, em que serão analisados os direitos protegidos pela crescente legislação internacional sobre o tema (tratados e convenções diversas), casos bastante interessante que estaremos mencionando, assim como a sua importância e relevância na educação de crianças e adolescentes. Assim, o presente estudo tratará a respeito da importância da educação escolar, frente às transgressões legais por ações vinculadas ao multiculturalismo. O objetivo geral do presente artigo é demonstrar a importância do direito à educação num ensino multicultural.

DISCUSSÃO DE GÊNERO NO ESPAÇO EDUCACIONAL

O conceito de gênero está atualmente associado às relações entre homens e mulheres pelas ciências humanas, de maneira que, a definição mais coerente de gênero é a que o considera uma categoria relacional.

A construção da diferença entre sexos enquanto diferença entre a liberdade e a sujeição não é fundamental apenas para uma célebre história política. A estrutura de nossa sociedade e de nossas vidas cotidianas incorpora a concepção patriarcal de diferença sexual. (PATEMAN, 1993, p. 23).

A categoria de gênero tem uma história que se inicia com o movimento feminista nas décadas de 1.960 e 1.970. Este, em sua luta política, percebeu que tinha de construir uma história das mulheres, pois , só assim explicaria a subordinação feminina e a luta delas no decorrer da história.

No entanto, com as mudanças que ocorreram no próprio movimento feminista e na concepção de história a partir dos últimos anos da década de 1.970, a produção historiográfica ocidental se afastou da política. Esse rompimento conferiu maior legitimidade acadêmica ao saber histórico produzida pelas mulheres e agora, também, por homens.

Foi nesse momento, que surgiu em meados dos anos 80, o conceito de gênero, construído como um termo aparentemente neutro e desvinculado da ideologia feminista que usava a "perigosa" idéia de história das mulheres.

A dominação masculina e a violência de gênero estão baseadas em percepção de gênero desenvolvidas e alimentadas por diversos mecanismos do meio social. As mudanças que surgiram no final do século XX,

que já era objeto de pesquisa da Psicologia e da Antropologia, passaram a ser, também, uma preocupação atual para os historiadores que trabalham a interdisciplinaridade. Esse conceito questiona a Filosofia e a Psicologia, porém, a Antropologia lidera esse assunto.

Machos e fêmeas são dois tipos de indivíduos que, no interior de uma espécie, se diferenciam em vista da reprodução: só os podemos definir correlativamente. Mas é preciso observar que o próprio sentido do seccionamento das espécies em dois sexos não é muito claro. (BEAUVOIR, 1949 p.33).

A pós-modernidade questiona a construção de identidades nas áreas sociológicas linguísticas e por meio da teoria da comunicação que gerou conceitos diferentes: Identidade nacional, identidade étnica, identidade social cada uma com suas propriedades.

Conforme nos explica Auad (2006), educar homens e mulheres, para uma sociedade democrática e igualitária, requer reflexão coletiva, dinâmica e permanente. É neste processo que o presente estudo pretende colaborar. Assim, por desejar contribuir para a construção de uma educação igualitária e democrática, a seguir está em análise aspectos entre o masculino e o feminino na escola como instituição, isso em relação à convivência entre meninas e meninos, em uma determinada realidade educacional.

A inserção do capítulo relações étnicas raciais e gênero vem à tona, a partir das demandas dos grupos de trabalho com gestão e comunidade escolar. Isso merece destaque, visto que, a necessidade deste trabalho em específico foi entendida, de forma diferenciada, ou seja, as relações humanas.

CONCEITUAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Inicialmente é interessante entender o que significa direitos humanos. Fundado na percepção de HESSE, é um conjunto mínimo de direitos necessários para assegurar uma vida do ser humano baseada na liberdade e na dignidade. Para Dallari, direitos humanos representam “uma forma abreviada de mencionar os direitos fundamentais da pessoa humana. Esses direitos são considerados fundamentais porque sem eles a pessoa humana não consegue existir ou não é capaz de se desenvolver e de participar plenamente da vida”. Pode-se compreender que o termo “direitos humanos” deve ser empregado com a máxima cautela em textos jurídicos, mesmo porque representa um bis in idem, já que, em última análise, somente o homem pode ser titular de direitos. No decorrer da evolução do conceito de proteção de certos direitos básicos do indivíduo, a denominação destes direitos foi se transformando.

Cabe citar como expressões tradicionais ligadas ao tema as seguintes: direitos naturais, direitos individuais, liberdades públicas, direitos públicos subjetivos e finalmente direitos fundamentais do homem ou direitos fundamentais da pessoa humana. Conforme menciona o autor André C. Ramos o termo mais apropriado é direitos fundamentais da pessoa humana, porque o título aquisitivo desses direitos é apenas a existência do ser humano.

Para falar em Educação Igualitária, é preciso saber como o homem veio a possuir, ou seja, obter esse direito igualitário. A importância dada à dignidade da pessoa humana sofre variações quando relacionada em seu contexto. As manifestações de respeito, amor, tolerância e solidariedade representam não um ato contínuo da natureza humana, mas uma prova da possibilidade de cultivar-se uma experiência harmônica na coletividade. Desde o início do domínio da escrita por vários povos, visualizamos uma tentativa ampla e gradual da humanidade em assegurar um modo de vida baseado no respeito e na dignidade, por meio de códigos, leis e declarações.

A luta pelos Direitos Humanos deve ser um compromisso assumido por indivíduos e instituições para a garantia da vida em sua total plenitude. As lutas pelos Direitos Humanos na história da humanidade possuem uma trajetória indefinida e intercalada. Elas não surgiam espontaneamente, permanecendo por séculos, mas são conquistas dispersas de cada sociedade para promover a verdade daquele momento, e assim consolidar o valor da pessoa humana diante de sua vulnerabilidade

Convém relembrar de um acontecimento marcante em nossa história: A II Guerra Mundial, que ocorreu no século passado, especificamente entre os anos de 1939-1945. Com o fim da guerra, foi criada uma organização mundial, a qual visava e ainda visa estabelecer um propósito de igualdade e de paz entre os homens. Esta organização ficou conhecida como ONU (Organização das Nações Unidas),

Embasada nesta lei superior igualitária em nosso país, a Constituição da República Federativa, reunida em Assembleia Nacional, promulga e representa os interesses do povo brasileiro por assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias.

Com o objetivo de fazer cumprir os direitos e deveres, o Estado tem como garantias fundamentais diversos artigos que são indispensáveis. Dentro destes artigos destaca-se aqueles que promovem os direitos e deveres tanto individuais, como coletivos. Art.5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de

qualquer natureza garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Art.6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. Partindo deste princípio, Bastos (1998, p. 482) define educação como:

[...] direito de todos e dever do Estado e da família, por ter como objetivo o pleno desenvolvimento das pessoas, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho, que baseia-se nos princípios firmados no art.206 dentre os quais se destaca o inciso IV, que determina a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

O ensino recebe uma especial proteção da Constituição, por meio da vinculação que esta faz entre a receita proveniente de impostos e transferências. Sendo assim, o Estado se desonera de seu dever de educar, satisfazendo aos incisos do art. 208; salienta-se aí o dever do estado em matéria de ensino fundamental, que é obrigatório e gratuito, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na própria idade. Com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, lei 8.069 de 13 de julho de 1990, fica assegurado os direitos da criança e do adolescente, garantindo oportunidade para que desenvolvam o lado físico, moral, espiritual e social.

O trabalho do professor consiste em lidar com infinitas possibilidades da existência humana. Trata-se de uma característica pessoal com relação a atuação docente que é muito requisita principalmente na Educação Inclusiva, que é proposta desde o início dos anos 90.

Com isso, um grande esforço para a superação dos obstáculos de ordem material, de exclusão econômica, social, cultural e biológica que se encontravam arraigados historicamente e que se evidenciavam em um sistema educacional absolutamente seletivo e meritocrático teve início.

É inegável, atualmente, que os velhos paradigmas da modernidade estão sendo contestados e que o conhecimento, matéria-prima da educação escolar, está passando por uma reinterpretação. O modelo educacional atual mostra há algum tempo sinais de esgotamento. Diante das inovações contemporâneas, a escola não pode continuar ignorando o que acontece ao seu redor nem anulando e marginalizando as diferenças nos processos pelos quais forma e instrui os alunos.

O paradigma da inclusão escolar preconiza a inserção incondicional do aluno desde o início de sua trajetória escolar. Visa transformar a escola e os ambientes educacionais, ao promover mudanças de atitudes e o convívio natural com as diferenças como experiência de formação pes- soal e profssional.

Segundo o site significados, em um artigo escrito pela redação, atualizado em 05/07/2014, diversidade significa variedade, pluralidade, diferença.

Diversidade é a reunião de tudo aquilo que apresenta múltiplos aspectos e que se diferenciam entre si, ex.: diversidade cultural, diversidade biológica, diversidade étnica, linguística, religiosa etc.

Ou seja, a diversidade cultural são os múltiplos elementos que representam particularmente as diferentes culturas, como a linguagem, as tradições, a religião, os costumes, a organização familiar, a política, entre outros.

Já a diversidade biológica ou biodiversidade é a grande variedade de organismos vivos que compreende a fauna, a flora e os micro-organismos da face da Terra.

E ainda há a diversidade étnica, que é a união de vários povos numa mesma sociedade. Essas pessoas de mesma etnia possuem afinidades de origem, história, idioma religião e cultura, independente do país em que se encontrem.

Sabemos que no Brasil a diversidade é evidente entre as pessoas, pois nosso país foi colonizado por pessoas de outros países que trouxeram escravos e imigrantes de diversos lugares, trazendo consigo a diversidade de seu país de origem, miscigenando assim as pessoas aqui existentes.

Diversidade significa pensar a relação entre o eu e o outro e respeitar a sua história, seu povo, seus costumes e valores.

Por muitos anos em nosso país, à lógica da homogeneização prevaleceu na sociedade e principalmente nas escolas, contribuindo para promover a exclusão, acentuar os estigmas e a prevalência das injustiças sociais. Propondo um ensino igual para todos, porque todos são iguais, a escola marginaliza e segregava liminarmente aqueles que apareciam como diferentes. (RODRIGUES, 2003, p. 15).

A homogeneidade e a ideia de um Brasil sem diferenças, caracterizado pela uniformidade cultural, contribuíram para a neutralização das diferenças culturais, minimizando ou silenciando as diferenças que compõem a diversidade. Se essa ideia absurda não tivesse existido, a diversidade existente em nosso país poderia estar contribuindo para o enriquecimento para sua cultura e para o engrandecimento da população brasileira (BRASIL, 1997a, v. 10).

Sendo assim, é muito importante falar

da diversidade nas escolas, começando desde a educação. Essa ideia está fundamentada nos documentos oficiais que constam propostas a esse respeito, contemplando orientações à Educação, ao Ensino Fundamental e ao sistema de ensino como um todo, no País, com base nos seguintes princípios: garantia do respeito às diversidades culturais, regionais, étnicas, religiosas e políticas, considerando-se a multiplicidade e a complexidade da sociedade brasileira, legando à educação a responsabilidade de atuar incisivamente no processo de construção da cidadania, sustentada na igualdade de direitos e nos princípios democráticos. E, ainda, tendo hoje, a educação inclusiva como foco.

Trabalhar na escola sobre a diversidade cultural, reconhecendo-a e valorizando-a, é atuar ofensivamente sobre a exclusão, caminhando assim na direção de uma sociedade mais plenamente democrática. É um trabalho educativo voltado para a cidadania, uma vez que tanto a desvalorização cultural, quanto a discriminação são entraves à plenitude da cidadania para todos e para nação. Devemos priorizar um currículo adequado à promoção da cidadania, no qual a diversidade conquiste e garanta um espaço e significados especiais, mantendo o aluno na convivência democrática e no aprendizado entre os diferentes grupos e comunidades étnicas e culturais e sua própria vida, o que permitirá a consolidação de seus direitos e cumprimento de seus deveres para consigo e para com o próximo. (BRASIL, 1997a, v. 10, p. 21).

O trabalho pedagógico do professor também é norteado nos documentos oficiais de educação, o qual deve estar voltado à valorização das potencialidades e das especificidades dos alunos. Deve oportunizar além dos conhecimentos teóricos como suporte, atitudes reflexivas e cooperativas, compartilhadas, com enfoque dialógico ao longo do processo educacional.

[...] a estratégia pedagógica necessária aos processos de ensino-aprendizagem tem seus alicerces nas relações com a utilização plena do diálogo no trabalho compartilhado. O diálogo é o cerne da relação na aprendizagem, em que as partes envolvidas fazem trocas e negociam os diferentes significados do objeto do conhecimento, o que dá relevância ao papel ativo e altamente reflexivo, emocional e criativo do aluno e do professor.

O conhecimento, assim, distancia-se de uma perspectiva mecanicista ou cognitivista que enfatiza quase que exclusivamente o produto da aprendizagem, ficando entendido como uma dinâmica que se constrói na confluência dialética entre o individual e o social, tendo em vista o desenvolvimento integral dos sujeitos envolvidos na educação. Alunos cada vez mais interessados, participativos, reflexivos e cooperativos (características sempre apreciadas) só podem ser encontrados em um ambiente interativo cuja comunicação seja estimulada e estruturada dentro de relações de confiança entre todos. Para isso, estratégias pedagógicas só podem ser aquelas que possibilitem essas relações entre pessoas e entre elas e o conhecimento (TACCA, 2008, p. 51).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A identificação pressupõe a interiorização das regras sociais, exatamente, no momento em que somos educados da mesma forma, geração após geração, os indivíduos adquirem padrões morais de sua cultura, compartilhando hábitos, atitudes, percepções, motivações, valores, expectativas e padrões de comportamento. São estas práticas que permitem que o indivíduo se reconheça no seu grupo a partir de uma dicotomia entre o “nós” e os “outros”.

No caso da identidade de gênero, no processo de socialização, em que são incorporados os comportamentos culturalmente padronizados, há uma aquisição dos papéis e dos padrões de comportamento adequados ao sexo.

O que é designado como uma tarefa feminina em uma determinada cultura comportamental pode não ser a mesma atribuída às mulheres de uma outra forma de pensamento. Nesse contexto, serão os costumes culturais que definirão quais são os papéis sociais destinados ao homem e à mulher. Laraia (2007) nos revela que muitas atividades que são delegadas aos homens em uma cultura podem ser exercidas por mulheres em outra cultura.

Dessa forma, observamos que, se as práticas masculinas e femininas fossem biologicamente condicionadas, todas as pessoas de todas as culturas exerceriam as mesmas atividades, pois já visto que, dentro de uma mesma cultura, os padrões de comportamento são diferenciados conforme o sexo.

Contudo, as diferenças de comportamento existentes entre homens e mulheres não são determinadas biologicamente; dependem de um aprendizado e da imitação dos padrões atribuídos historicamente aos homens e às mulheres e que fazem parte da herança cultural do grupo.

A construção da identidade de gênero é feita pela eliminação de qualquer naturalização das práticas que representam a diferença sexual. As práticas femininas e masculinas são fruto do processo de interiorização do que determinada sociedade considera apropriado para ser ensinado como tarefa exclusiva das mulheres e dos homens.

O multiculturalismo e a educação estão intimamente ligados, porque ao mesmo tempo em que a escola ensina as pluralidades culturais ela segrega os que não fazem parte daquele padrão aceitável pelo seu sistema educacional. Quando em seus ensinamen-

tos morais pregam o respeito à tolerância ao próximo ela segrega dando num mesmo espaço maiores oportunidades de expressão e atenção aos brancos. Torna-se urgente uma educação verdadeiramente democrática, que inclua a diversidade cultural, para que este processo aconteça é necessário o convívio multicultural que implica respeito ao outro, diálogo com os valores do outro.

Propõe-se a realização efcaz de mudanças sistemas educacionais enquanto espaços mooculturais, por meio do desenvolvimento de atitudes, projetos curriculares e ideias pedagógicas, que sejam sensíveis à emergência do multiculturalismo.

O professor deve ser crítico refexivo, humano. Questionando o que ele vai ensinar aos seus alunos e propor reformas pedagógicas já que ele é o mediador do conhecimento, ouvindo seus alunos quanto a suas difculdades, incentivar trabalhos que levem os mesmos a pesquisa da sua realidade local, humano quando não despreza um aluno que não pertence ao padrão cultural aceito, ele deve ser um profssional com todas essas competências e não apenas aquele que sabe do conteúdo, mas que com sua bagagem teórica ensine a viver neste mundo capitalista.

Contudo somos a favor do multiculturalismo crítico, entendendo que o respeito à vida humana, diversidade cultural é essencial para a construção de um mundo de paz, como educadores vemos na instituição escolar uma força maior que nos conduzirá a esse processo de justiça social e democrática. Nessa vertente é necessário o avanço de pesquisas teóricas e praticas envolvida na formação de identidades e pluralidades culturais.

A inclusão começa em casa, com a família, com o a participação da criança em todos os acontecimentos de sua casa, seu envolvimento com seus parentes e através de um diálogo fran- co com os pais que, como visto, muitas vezes se retraem por vergonha, receio ou mesmo por sentimentos ocultos que abalam seriamente sua autoestima uma vez que quando nasce uma criança, depositam neles todo os seus sonhos, seus planos e esperanças. Isso não quer dizer que estes sonhos e planos estejam frustrados, mas que para atingi-los, terão que enfrentar um desafo maior.

REFERÊNCIAS

BASTOS, C.R. Curso de direito constitucional. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

DALLARI, D.A. Viver em Sociedade. São Paulo: Moderna, 1985.

FREIRE, P. A educação na cidade. 2. ed. São Paulo: Cortez,1990.

FREIRE, P. Política e Educação. São Paulo: Cortez, 1992.

SILVA, M.J.A.; BRANDIM, M.R.L. Multiculturalismo e Educação: em defesa da diversidade cultural. Diversa. Ano1, n.2, 2008.

AUAD, Daniela. Educar meninas e meninos: relações de gênero na escola. São Paulo: Contexto, 2006. 96 p.

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo. vol.1. Círculo do livro S.A. Editora Nova Fronteira S.A.1949. _____. A economia das trocas simbólicas. São Paulo: Perspectiva, 1992.

BRASIL. LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989. Defne os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

LIBÂNEO, José Carlos et al. Educação escolar: política, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.

PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. 3º. ed. 9º impressão. São Paulo: Ática, 2005.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. A inclusão e a participação. Faculdade de Educação Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 1997.